



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

DECRETO Nº 040, DE 17 DE MAIO DE 2016.

“Dispõe sobre feriado Municipal”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Feriado Municipal o dia 24 de maio de 2016, em comemoração à Padroeira da Cidade de Alto Araguaia, Nossa Senhora Auxiliadora.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 17 de maio de 2016 .

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal